



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

22 de Novembro de 2018 - ANO II - Nº 135 - Pág. 01 a 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 053/2018. EMENTA: Nomeia membros para compor a equipe de Transição de Governo da Câmara Municipal de Canindé, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e, **CONSIDERANDO**, que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO**, que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor, todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse; **CONSIDERANDO**, que a Instrução Normativa nº 01/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, que dispõe sobre recomendações de providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao futuro gestor.

PRESENTE: Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira

1º MEMBRO: Bruna Guerra de Sousa Martins

2º MEMBRO: Rosana Shirley Feitosa Leal

MEMBRO DA MESA DIRETORA: 1º Secretário Francisco de Assis Rodrigues Vieira

Art. 2º - A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma. **Art. 3º** - A Comissão de Transição tem por finalidade a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo, a fim de garantir que, no período de transição do respectivo cargo, o eleito para o cargo de Presidente possa receber de seu antecessor, de forma tempestiva, todas as informações de natureza orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como sistemas, bancos de dados, documentos, leis, atos, instrumentos de planejamentos e demais informações necessárias à elaboração e implementação dos programas do novo governo. **Art. 4º** - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão até o dia 31 de Janeiro de 2019, quando deverá apresentar relatório. **Art. 5º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevante. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.** Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 14 de Novembro de 2018. **Francisco Alan de Oliveira Uchôa - Presidente**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 262/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I - Exonerar o Senhor **DAVID LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **060.881.593-20**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE NOVEMBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

E R R A T A 14. Canindé-Ce., 22 de Novembro de 2018. **ERRATA**, PORTARIA Nº 248-A/2018 - cujo objeto era Nomear o Senhor **XISTO AZEVEDO LIMA**. Na publicação da Errata da Portaria Nº 248-A/2018 – Na Página 1, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicada na edição do dia 06/11/2018, – conforme alterações no texto que se segue: Onde se lê: Nomear a Senhora. LEIA-SE: Nomear o Senhor. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - CHEFE DE GABINETE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATO REVISOR Nº 09/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **Considerando o ATO REVISOR Nº 04/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.018, e publicado em, 01 de março de 2018. RESOLVE:** **Art. 1º**- Aposentar o Sr. **PEDRO AFONSO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, filho de José Ivan Magalhães e Alzira Marinho Costa, nascido em **24.07.1970** (vinte e quatro de julho de mil novecentos e setenta), cadastrado no PASEP sob nº **1.900.218.724-9** e **CIC nº 310.977.663-49**, admitido no serviço Público Municipal em **19/01/2004**, inscrito sob matrícula nº **2452**, exerce o cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos do Município de Canindé. Tomado por base no **inciso I do § 1º do art. 40** da Constituição Federal, c/c os **artigos 71 e 201, inciso I**, da Lei **1.190/92** de 23/01/1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, bem como no **art. 53 inciso I**, da Lei Orgânica do Município de Canindé, combinado, ainda com **art. 28, § 6º** da Lei **1.918/2006** de 27/01/2006 - Instituto de Previdência do Município de Canindé, por fim com o **art. 1º** da Lei **10.887/04** e demais legislação pertinente. Aposentando-se na modalidade por **Invalidez com Proventos Integrais**. Sendo fixado no valor mensal de **R\$ 4.228,39 (Quatro mil duzentos vinte oito reais e trinta nove centavos)**. Especificados da seguinte forma:

HISTÓRICO	INTEGRAL
Vencimentos	R\$ 8.586,00
Ats 12 %	R\$ 1.030,32
TOTAL	R\$ 9.616,32
Valor da média apurado	R\$ 4.228,39
Valor do benefício	R\$ 4.228,39

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às Disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de Novembro de 2.018. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Eugenia Chaves Falcão** - Presidente – IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018 - SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de dezembro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (SULFATO FERROSO DE ALUMÍNIO,**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Claudiana de Freitas Alves</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	--



HIPOCLORITO DE CÁLCIO E FLÚOR SILICATO DE SÓDIO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018 - PP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de dezembro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO, MATERIAL DESCARTÁVEL E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. LIA VIEIRA MARTINS. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 - SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **ALX LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor global de **R\$ 113.299,92 (Cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, sendo o Lote 01 no valor de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) e lote 02 no valor de R\$ 48.499,92 (Quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Canindé/CE, 21 de Novembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018-TP. Os gestores municipais resolvem **ANULAR** o Termo de Adjudicação e Homologação publicado em 06 de novembro de 2018 no Diário Oficial do Município, alusivo à TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, nos termos do artigo 49, “caput” da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Canindé/CE, 21 de novembro de 2018. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS - SECRETARIA DE SAÚDE; ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS - SECRETARIA DE DESEN. EC. E TURISMO; RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO TERADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20171122001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2017 - PD. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 1826 - SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE CONTRATADOS: CASSIANO LIMA DA CUNHA E HELANE FERREIRA VASCONCELOS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 DE NOVEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 017/2018 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM MARIA EDINALDA FREITAS SILVA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2018, CELEBRADO EM 15/01/2018 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 018/2018 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM ANTONIA GRAZIELE SANTOS GUERRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018, CELEBRADO EM 02/04/2018 - CARGO: ATENDENTE. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 019/2018 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM ANTONIA ROBERTA FELIX DA SILVA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 020/2018 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM CASSIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS Nº 134/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: ARQUIVISTA. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 021/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM FRANCISCO DANILO ABREU FERREIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018, CELEBRADO EM 02/01/2018 - CARGO: ARQUIVISTA. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 022/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2018, CELEBRADO EM 02/01/2018 - CARGO: ARQUIVISTA. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 023/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM FRANCISCO GILSON MARTINS DOS SANTOS, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: MOTORISTA. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 024/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM JOSÉ WELLINGTON FREITAS ALMEIDA, O

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 025/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM KAMONIQUE SANTOS COLARES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018, CELEBRADO EM 02/01/2018 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 027/2018 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, VEM RESCINDIR COM SUYANE VIANA DE ALMEIDA BARROSO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2018, CELEBRADO EM 01/02/2018 - CARGO: ATENDENTE. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/11/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA EDINALDA FREITAS SILVA; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA GRAZIELE SANTOS GUERRA; CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA ROBERTA FELIX DA SILVA; CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: CASSIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA; CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO DANILO ABREU FERREIRA; CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO FABIO SILVA SOUSA; CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO GILSON MARTINS DOS SANTOS; CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON FREITAS ALMEIDA; CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: KAMONIQUE SANTOS COLARES; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: SUYANE VIANA DE ALMEIDA BARROSO; CARGO: FACILITADOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/11/2018 A 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2018**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PORTARIA Nº 009/2018 O Secretário da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 010/2017, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº 002-A/2013. RESOLVE determinar ao Departamento de Finanças, através da Tesouraria, o pagamento de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), a PATRICIA ALMEIDA MENDONÇA, ocupante do cargo/função de COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTO SOCIAL (CRAS II), valor este correspondente a 04 diária(s) que a mesma fará jus por permanência fora do Município, conforme anexo único desta Portaria - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - STDS. PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de novembro de 2018. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, Secretário Municipal da Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 19/11/2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PORTARIA Nº 010/2018. O Secretário da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 010/2017, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864/04 e 1.865/04, de acordo com o Decreto nº 002-A/2013. RESOLVE determinar ao Departamento de Finanças, através da Tesouraria, o pagamento de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, ocupante do cargo/função de DIRETOR GERAL DO SUAS, valor este correspondente a 04 diária(s) que a mesma fará jus por permanência fora do Município, conforme anexo único desta Portaria - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - STDS. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 19 de novembro de 2018. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, Secretário Municipal da Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 19/11/2018**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITA PRESIDE ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO SOBRE A POLICLÍNICA – CANINDÉ



A reunião aconteceu nesta terça-feira, 20, na sede do Consórcio Público Integrado de Saúde dos Sertões de Canindé. O Diretor Executivo, Afonso Magno, reconheceu alguns avanços, mostrando um certo grau de otimismo a respeito do edital. A Prefeita de Canindé, Rozário Ximenes, Presidente do órgão, acrescentou a expectativa já de receber o equipamento e, que o encontro serve de prestação de contas, citando como exemplo os atendimentos do ano realizados pelo CEO - Centro de Especialidades odontológicas, através da Diretora Amélia Queiroz. Vânia Cavalcante, Coordenadora da Quinta Cres, orientou que as pessoas se preparem, pois a seleção para a Policlínica deve ficar a cargo da Escola de Saúde Pública. Os Secretários e Gestores dos municípios que pertencem a regional puderam tirar suas dúvidas e valorizaram a pauta da Assembléia.